

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato n.º 08/19 - Processo Interno n.º 61/19. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Assinatura: 30/09/2019 - Objeto: A CONTRATADA executará junto a CONTRATANTE, assessoria financeira especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, especificados no Anexo I, devidamente habilitada na CVM como Consultoria de Valores Mobiliários para atendimento do ditames da Resolução CMN n.º 3.922/10 e CMN n.º 4.695/18, mais precisamente, o artigo 2º, § 2º, o artigo 10 e o artigo 12 desta Resolução, a fim de que as respostas solicitadas pelo CADPREV com relação aos ativos de crédito privado que fazem parte dos fundos de investimentos possam ser atendidas, bem como, a análise dos fundos: FIDC Itália, Eslovênia e Fundo de Investimentos Diferencial Longo Prazo. Valor global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses - 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020. Ezequiel Guimarães de Almeida – Presidente do CaraguaPrev. (*republicado devido incorreções)